

REQUERIMENTO
(do Sr. José Carlos Aleluia)

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos do inciso II, art. 34, do Regimento Interno, criação de Comissão Especial a fim de proferir parecer sobre o Projeto de Lei nº 203, de 1991, que dispõe sobre o acondicionamento, a coleta, o tratamento, o transporte e a destinação final dos resíduos de serviços de saúde.

JUSTIFICAÇÃO

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 203, de autoria do Senado Federal, tramita nesta Casa desde 1991. Durante esses 12 anos, a Câmara dos Deputados não logrou aprovar a referida proposição, a despeito da importância de que se reveste o assunto. Em maio de 2000, durante a 51ª legislatura, foi constituída Comissão Especial para proferir parecer sobre a matéria, em virtude de a mesma ter sido distribuída a quatro Comissões de mérito, a saber: Seguridade Social e Família, Desenvolvimento Urbano e Interior, Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, Economia, Indústria e Comércio. No entanto, finda a legislatura, a Comissão Especial foi arquivada, sem ter se pronunciado sobre a matéria. Cabe ressaltar que 54 outras proposições foram apensadas ao PL 203, fato que reflete a extrema relevância e complexidade do tema.

Consideramos que a Câmara dos Deputados não deve, nesse momento, poupar esforços para concluir a apreciação da proposição em tela.

Diante do exposto, requeiro a Vossa Excelência a instalação da referida Comissão Especial com base nos argumentos apresentados.

Sala das Sessões, em 19 de junho de 2003.

Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA